

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI

INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 200

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **16 de setembro à 23 de setembro de 2025, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS EM MICRO-ÔNIBUS

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Serviço fretado de micro-ônibus com capacidade para até 32 passageiros, para transporte de passageiros e instrumentos, com seguro dos passageiros e disponibilizar copo de água gelada
	Informações gerais
	Data de saída: 30/11/2025 - Horário de saída: 01h00 (da manhã)
	Origem: Polo Regional Marília (GURI) — Rua Sergipe, 795, Bairro Banzato — Marília/SP
	Retorno: prevista para 3h00 do dia 02/12/2025
	Passageiros: 18 pessoas
	Trajetos:
30/11/2025	Saída do Polo Regional Marília a 01h00 da manhã com destino ao Bairro da Liberdade em SP para um passeio (Praça da Liberdade, Museu da Migração Japonesa e almoço);
	Saída do bairro da liberdade para Theatro São Pedro (concerto as 16h30) R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP
	Saída do Theatro São Pedro com destino ao Hotel (jantar no Hotel)
01/12/2025	Saída 8h30 (check-out) do Hotel para passeio na EMESP (9h - 10h) e visita a Sala São Paulo (10h -11h) Praça Júlio Prestes, 16 - Campos Elíseos, São Paulo - SP
	Saída da Sala São Paulo para almoço na USP (a definir o restaurante) e após USP Campus São Paulo (concerto as 17h)
	Saída da USP - SP após o concerto (provavelmente as 19h30) com destino a Marília - (observação de parada para jantar, em São Paulo mesmo, ou no meio do caminho já na rodovia)
	Chegada de volta em Marília prevista para as 03h do dia 02

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
C P TRANSPORTES FRETAMENTO E TURISMO	R\$ 7.500,00